



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Autor: Vereador Isaiás Bezerra
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Partido: Republicanos

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia ao Órgão Competente** consubstanciado na seguinte Proposição Plenária descrito abaixo:

Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres-MT, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, com cópia ao órgão competente, que envie os nomes dos contribuintes inadimplentes do IPTU para o SERASA e **Não para o Cartório de Protesto**, considerando que, na maioria dos casos, os encargos processuais e cartorários superam o valor do próprio tributo devido.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir maior justiça e razoabilidade no tratamento das dívidas tributárias dos cidadãos cacerenses. É notório que, ao encaminhar os **débitos de IPTU** diretamente para protesto em cartório, os valores finais cobrados acabam sendo significativamente majorados devido às custas cartorárias, chegando muitas vezes a ultrapassar o valor do imposto originalmente devido.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Tal prática prejudica os contribuintes de baixa renda, dificulta a regularização das pendências e gera grande insatisfação popular. A negativação junto ao SERASA, por outro lado, além de ser menos onerosa, também cumpre a função de pressionar o devedor a quitar sua dívida com o município sem comprometer ainda mais sua situação financeira.

Solicita-se, portanto, que seja avaliada a adoção do envio ao SERASA como forma preferencial de cobrança, em substituição ao protesto em cartório, a fim de promover uma cobrança mais justa, eficiente e com menor impacto social.

Assim, diante dos fatos e da relevância da medida proposta, este Vereador signatário requer que, seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam concretizadas.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2025.

**Vereador Isaías Bezerra – Republicanos
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA09-F336-B026-7A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 10/04/2025 11:08:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/04/2025 às 12:08 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/CA09-F336-B026-7A7D>